



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Rua I Imigrante, nº 85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel (27) 3753-1281 e-mail: agricultura@vilapavao.es.gov.br

Memorando nº 0061/2022

Vila Pavão – ES, 16 de Fevereiro de 2022

A sua Excelência o Senhor
Uelikson Boone
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000938/2022

ABERTURA: 21/02/2022 HORA: 08:44:28
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

Assunto: Aquisição de Mecanização Agrícola.

ASSUNTO: MEM. N. 061/2022 - SMA - GECIMAR
RODRIGUES - PROTOC: RAQUEL ALMEIDA

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos deste para solicitar de vossa Excelência que se digne autorizar ao setor competente que proceda a contratação de empresa especializada para **Aquisição de Máquinas e implementos agrícolas (Trator e Pulverizador)**, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste município, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e convênio SICONV nº913966 /2021 e número da proposta 033051/2021, conforme Termo de Convênio e Plano de Trabalho em anexo.
2. Informamos ainda que o valor do concedente já fora empenhado pelo Governo Federal para aquisição do equipamento, e somente será depositado na conta específica do convênio após realização do processo licitatório e aceite do mesmo pelo MAPA, conforme Portaria Interministerial nº424 de Dezembro de 2016, e Cláusula oitava – Sub cláusula Terceira.
3. Os equipamentos se fazem necessários para que possam atender os produtores rurais do município contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade agrícola e melhoria no atendimento e assistência ao homem do campo pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Atenciosamente,

Gecimar Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal Nº 1.438/2021

Carta para o Sr. Boone

000.938/22
03

fechar X
Loading Image...
Usuário: CRID BERGER
CPF: 127.8.097-23

17/02/2022, 11:22-v.6.111 [Sair do Sistema](#)

Cad. Elemento [Página Principal](#)

- Programas
- Propostas
- Execução
- Inf. Gerenciais
- Cadastros
- Acomp. e Fiscalização
- Prestação de Contas
- Administração
- TCE
- Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 913966/2021

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Modelo Básico/Termo de Referência](#)

[Resolução Concedente](#)

[Resolução Conveniente](#)

Localidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2021NS004674	
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo			
Situação de Contratação Atual	Cláusula Suspensiva	Detalhar Cláusula Suspensiva/Liminar Judicial		
Situação	Em execução			
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado
			Proposta via Fluxo Automático	não
Número do Convênio	913966/2021	Número da Proposta	033051/2021	
Número Interno do Órgão	53051/2021			
Número do Processo	21000.064966/2021-88			

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
SEI MAPA - 19067784 - Termo de Convênio.pdf	07/02/2022	Baixar
Preponente	CNPJ 36.350.346/0001-67 - MUNICIPIO DE VILA PAVAO Detalhar	

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6170/2007 e alterações
Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Justificativa

O município de Vila Pavão possui 70% da população em território rural, sendo a maioria de pequenos produtores. Conforme o último censo o IDH de Vila Pavão é 0,681, e sua população de 9.414 habitantes. As principais atividades agropecuárias que serão beneficiadas são: Café, Pimenta do Reino 10280 ha, Pecuária, Coco 80 ha, Mandioca 369 ha Milho 360 ha e Feijão 52 ha.

Público alvo: Agricultura é a principal fonte de renda do município, sendo composta por

Estevão, São Sebastião, Lajinha, Todos os Santos, Rio XV de Novembro, Socorro e Sossego. Neste sentido, a Aquisição dos implementos tem por finalidade a melhoria do trabalho rural nas propriedades do campo.

Problema a ser resolvido	Levando em consideração a falta de mão de obra para a realização dos serviços em nossas propriedades, os objetos, conforme solicitado, suprirá as necessidades enfrentadas no dia a dia pelos produtores, importância para realização das atividades agrícolas e no desempenho produtivo. Contudo, o trabalho manual provoca desgaste físico, o que resulta na dificuldade em encontrar pessoas que auxiliem no desenvolvimento de tais atividades, sendo que com equipamento teremos maior rapidez e eficiência.
Resultados esperados	Com o referido equipamento, poderemos aumentar as áreas de cultivo, aumentando a produção e a rentabilidade por unidade de produção familiar, o que além de impactar diretamente na qualidade de vida das famílias associadas, refletirá na economia local, Município e até mesmo Estado.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A proposta voluntário tem por incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas no sentido de incentivo no desenvolvimento rural. Sendo assim, o pedido de implementos resultará na diminuição do tempo de execução das atividades, a diminuir o custo de produção e consequente aumento da produtividade em razão da pontualidade e melhoria do serviço facilitando e melhorando a vida dos agricultores familiares.
Categorias	Equipamentos
Objeto do Convênio	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.
Capacidade Técnica e Gerencial	Declaro para os devidos fins que a Secretaria Municipal de Agricultura possui em sua Patrulha Mecanizada os seguintes equipamentos: 03 - Trator com implementos, 02 - Retroescavadeira, 02 - Carregadeira, 02 - Caminhão Caçamba Truck, 02 - Escavadeiras Hidráulicas, 02 - Motoniveladoras, 01 - Caminhão Caçamba Toco, 01 - Caminhão Baú Isotérmico, 01 - Caminhão 1718 com Carroceria, 02 - Caminhões Tanque Pipa, 02 - Grã Aradora, 01 - Trilhadeira, 01 - Subsolador - 02 Picadeira, 01 - Colhedeira de Forragem, 02 - Veículo Utilitário, 08 - Operadores de Máquinas Pesadas, 04 - Motoristas, 03 - Técnicos Agrícolas. Ademais, com os recursos solicitados ajudaram atender o nosso objetivo a qual o apoio financeiro está sendo solicitado e certamente, na área social teremos marcas positivas, pois entendemos que somos um órgão responsável em promover melhorias sociais de nossa população. Informamos ainda que, a Secretaria selar pelo bem regularmente com a manutenção necessária para conversação do maquinário de acordo com as especificações. A secretaria municipal de agricultura conta com operadores de máquina capacitados para operar os equipamentos solicitados. Na realização do processo licitatório, a prefeitura de Vila Pavão solicita no edital de licitação de cada equipamento adquirido, uma atualização dos operadores que irão manusear equipamentos.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	Baixar
Declaração de Capacidade Técnica.pdf	06/08/2021	

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convênio"	Não
----------------	-----	---	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0556-8	Conta	0060710353
Situação	Conta Pendente de Regularização	Data da Última Modificação	10/11/2021 00:00:00

A Plataforma +Brasil recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regular esta conta, o Conveniente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.

Valores

R\$ 222.650,00 Valor Global
R\$ 219.650,00 Valor de Repasse
R\$ 3.000,00 Valor da Contrapartida
R\$ 3.000,00 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

R\$ 222.650,00 9.38 / 22

CH Condensed

Anexos de comprovação da contrapartida

Name	
Declaração de Contrapartida Financeira.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2021	R\$ 219.650,00





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLATAFORMA +BRASIL

P. 00 N° 000.938/22

P. 05 Curitiba

Nº ANO DA PROPOSTA:

03/05/2021

OBJETO:

Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município de Vila Pavão possui 70% da população em território rural, sendo a maioria de pequenos produtores. Conforme o último censo o IDH de Vila Pavão é 0,681, e sua população de 9.414 habitantes. As principais atividades agropecuárias que serão beneficiadas são: Café, Pimenta do Reino 10280 ha, Pecuária, Coco 80 ha, Mandioca 369 ha Milho 360 ha e Feijão 52 ha.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta voluntário tem por incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas no sentido de incentivo no desenvolvimento rural. Sendo assim, o pedido de implementos resultará na diminuição do tempo de execução das atividades, a diminuir o custo de produção e conseqüente aumento da produtividade em razão da pontualidade e melhoria do serviço, facilitando e melhorando a vida dos agricultores familiares.

PÚBLICO ALVO:

Agricultura é a principal fonte de renda do município, sendo composto por aproximadamente 2.495 famílias de pequenas propriedades rurais, nas comunidades: Mata Fria, Vargem grande, Praça Rica, São Francisco de Assis, Paraíso, São Roque do Estevão, São Sebastião, Lajinha, Todos os Santos, Rio XV de Novembro, Socorro e Sossego. Neste sentido, a Aquisição dos implementos tem por finalidade a melhoria do trabalho rural nas propriedades do campo.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Levando em consideração a falta de mão de obra para a realização dos serviços em nossas propriedades, os objetos, conforme solicitado, suprirá as necessidades enfrentadas no dia a dia pelos produtores, importância para realização das atividades agrícolas e no desempenho produtivo. Contudo, o trabalho manual provoca desgaste físico, o que resulta na dificuldade em encontrar pessoas que auxiliem no desenvolvimento de tais atividades, sendo que com equipamento teremos maior rapidez e eficiência.

RESULTADOS ESPERADOS:

Com o referido equipamento, poderemos aumentar as áreas de cultivo, aumentando a produção e a rentabilidade por unidade de produção familiar, o que além de impactar diretamente na qualidade de vida das famílias associadas, refletirá na economia local, Município e até mesmo Estado.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 606.089.001-68	NOME DO RESPONSÁVEL: EDIMILSON ALVES	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D (61) 32182188		CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 36.350.346/0001-67					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVAO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: TRAVESSA PAVAO, 80, 1 ANDAR					
CIDADE: VILA PAVAO	UF: ES	CÓDIGO MUNICÍPIO: 2935	CEP: 29843000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 27997863832
BANCO: BPI - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0556-8		CONTA CORRENTE: 0060710353		
CPF DO RESPONSÁVEL: 069.781.847-71	NOME DO RESPONSÁVEL: UELIKSON BOONE				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA PROJETADA, S N - NOVO MONIQUE				CEP DO RESPONSÁVEL: 29830000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

PROJ Nº_000 938 / 92

F. 017 06 Construção

VALOR GLOBAL:	R\$ 222.650,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 3.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	R\$ 219.650,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 3.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	22/12/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	22/08/2024	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	RS 222.650,00
Início Previsto: 22/12/2021	Término Previsto: 22/08/2024	Valor Global:	RS 222.650,00
UF: RS	Município: 2935 - VILA PAVAO	CEP:	29843-000
Endereço: Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro			

Faixa/Fase nº: 1

Especificação: Trator de 80 cavalos, turbinado e intercalado, com 3 cilindros, TDP independente e com opção com sistema de transmissão 9x3 sincronizado, rodado 12-4-24 e 18-4-30 e freio com opção em P, garantia superior a 24 meses ou 1800 horas.

Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 180.000,00	Início Previsto: 22/12/2021	Término Previsto: 05/02/2023
--------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------------

Faixa/Fase nº: 2

Especificação: Pulverizador Modelo Jatão com capacidade de 600 litros com acionamento de pescoço hidráulico em var de trator

Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 42.650,00	Início Previsto: 22/12/2021	Término Previsto: 22/08/2024
--------------------	----------------------	-----------------------------	------------------------------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 219.650,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.	
VALOR DO REPASSE: R\$ 219.650,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE VILA PAVAO

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 3.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.	
VALOR DO REPASSE: R\$ 3.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

PROJ. Nº 000 338 / 22
 FOLHA Nº 07 Convênio

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pulverizador Modelo Jatão com capacidade de 600 litros com acionamento de pescoço hidráulico via var do trator				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 444252	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro				
CEP: 29843-000	UF: ES	MUNICÍPIO: 2935 - VILA PAVAO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 42.650,00	V.TOTAL: R\$ 42.650,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Trator de 80 cavalos, turbinado e intercalado, com 3 cilindros, TDP independente e com opção econômica, cambio 9x3 sincronizado, rodado 12-4-24 e 18-4-30 e freio com opção em P, garantia superior a 24 meses ou 1800 horas.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 444252	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro				
CEP: 29843-000	UF: ES	MUNICÍPIO: 2935 - VILA PAVAO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 180.000,00	V.TOTAL: R\$ 180.000,00	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
444252	R\$ 222.650,00	R\$ 222.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 222.650,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Técnica.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de Contrapartida Financeira.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

SOL MAPA - 19067784 - Termo de Convênio.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 / Telefax (27) 3753-1001
SETOR DE COMPRAS



PROCESSO Nº: 000938/2022		PESQUISA DE MERCADO						PÁGINA: 01/01
M	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA DAS EMPRESAS
		PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	
	Pulverizador Modelo Jatão com capacidade de 600 litros.	UNI	RS 44.500,00	RS 44.500,00	RS 43.000,00	RS 43.000,00	RS 61.000,00	RS 49.500,00
	Trator de 80 cavalos, turbinado e intercalado, com 3 cilindros, TDP independente e com opção econômica, cambio 9x3 sincronizado, rodado 12-4-24 e 18-4-30 e freio com opção em P, garantia superior a 24 meses ou 1800 horas.	UNI	RS 202.000,00	RS 202.000,00	RS 257.000,00	RS 257.000,00	RS 350.000,00	RS 269.666,67
TOTAL:			R\$ 246.500,00	R\$ 246.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 411.000,00	R\$ 319.166,67

TOTALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO

	SOMA DA EMPRESA 1	SOMA DA EMPRESA 2	SOMA DA EMPRESA 3	VALORES MÉDIOS
Total dos Itens: 01 a 02	R\$ 246.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 411.000,00	R\$ 319.166,67

ite de Pesquisa: 22/03/2022

- presa 01: MASON EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
- presa 02: CAMPO FORTI TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
- presa 03: PUE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Handwritten signature
Handwritten Nas. Limpe-Servico-Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

000938/22
36

PARECER JURÍDICO Nº 144/2022

Processo nº 000938 de 21 de fevereiro de 2022.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E CONVÊNIO SICONV Nº 913966/2021. RECURSOS DE ORIGEM MUNICIPAL E FEDERAL. LEI 10.520/02 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.341/2020. §3º DO ART. 1º DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. INCISO IV E §2º, DO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206/2019. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. MODALIDADE. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

I - RELATÓRIO.

A Secretaria Municipal de Agricultura, por meio do Memorando Nº 0061/2022, solicitou a contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas e implementos agrícolas (tratores e pulverizadores), destinada a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e convênio SICONV nº 913966/2021 (fl. 02).

Foram anexos proposta, convênio de repasse, plano de trabalho para o repasse de recursos destinados ao custeio da aquisição pretendida (fls. 03/16).

Às fls. 17/23, foram juntados orçamentos prévios, plano de sustentabilidade do bem, termo de referência padronizado para recebimento do recurso para subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar colacionado às fls. 24/27.

À fl. 28, o Exmo. Sr. Prefeito autoriza o prosseguimento e encaminha os autos ao Setor de Compras para conhecimento e providências.

Às fls. 29/32, o Setor de Compras anexou as cotações fornecidas por diferentes empresas do ramo, ora solicitado e a pesquisa de mercado, dando conta que o valor médio da contratação equivale a R\$ 319.166,67 (trezentos e dezenove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

À fl. 33, o Setor Contábil informou a necessidade de abertura de crédito especial para a aquisição pretendida, e anexou minuta de projeto, caso seja de interesse do ordenador de despesas, o encaminhamento para a Câmara de Vereadores para posterior inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências. Nota-se pela minuta de projeto de lei que o custeio das despesas será realizado com recursos de origem **municipal e federal** (fl. 34).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

À fl. 35, o Exmo. Sr. Prefeito encaminha os autos ao Setor Jurídico para elaboração do projeto de lei.

Ausente o termo de referência com os dados das dotações orçamentárias e sua aprovação.

Importa esclarecer que os autos chegaram à Assessoria Jurídica em 28/03/2022, conforme anotado no verso da fl. 35.

É o breve relatório.

II - ANÁLISE JURÍDICA.

Examinadas as informações indispensáveis para à aferição requisitada, afirma-se, em princípio que o presente caso não se coaduna a nenhuma hipótese de dispensa ou inexigibilidade de certame licitatório.

A escolha da modalidade e do tipo de licitação não se revela discricionária, devendo o administrador se ater ao disposto no art. 22 e art. 23, art. 45 e art.46, todos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e art. 1º e p.u da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.341/2020, §3º do art. 1º Decreto Federal nº 10.024/2019, inciso IV e §2º, do art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019.

Para a modalidade, que é o procedimento específico pelo qual se perfaz a licitação, o principal critério de escolha está relacionado ao valor estimado da contratação, com exceção das modalidades do Pregão, do Concurso e do Leilão, por não estarem vinculadas a valores, devido a características específicas de cada uma.

Já o tipo de licitação, que consiste no critério de julgamento utilizado pela Administração para seleção da proposta mais vantajosa, este é adotado por ponderações diversas, tais como, o menor preço, a de melhor técnica, a de técnica e preço e a de maior lance ou oferta.

Nota-se claramente que objeto da aquisição foi bem definido e complementado com as especificações contidas no termo de referência, dispensando-se técnicas rebuscadas. Ressalta-se ainda que os recursos para custeio das despesas são de **origem federal e municipal** e que a estimativa substanciada no preço médio de mercado equivale a R\$ 319.166,67 (trezentos e **dezenove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos**). Tecidas essas considerações, pode-se afirmar, com a devida vênia, que **PREGÃO ELETRÔNICO** é a modalidade prevista inerente ao caso concreto.

O regramento está previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002, Decreto Municipal nº 1.341/2020, §3º do art. 1º Decreto Federal nº 10.024/2019, inciso IV e §2º, do art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019.

Importante acrescentar que com o advento do Decreto 9.412/2018, publicado em 19 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, foram atualizados os valores das modalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

000938/2022

37

de licitação previstas no art. 23 da Lei nº 8.666/93, atendendo, dessa forma, o art. 120 da mesma lei.

Com relação ao tipo de licitação, salvo melhor juízo, o **MENOR PREÇO** consiste no critério de seleção que mais se adequa à contratação em questão, haja vista que o Termo de Referência é específico em relação ao objeto a ser contratado.

Extrai-se da Lei nº 8.666/93, especificamente o inciso I, § 1º, art. 45 a definição do tipo de licitação acima mencionado.

Para o tipo menor preço, o fator preponderante no que se refere à escolha da proposta mais vantajosa será o preço em certames cujo objeto se apresente de forma mais simples, sem maiores complexidades técnicas, conforme apresenta o caso em comento. Mas, isso não significa contratar empresa sem a devida qualificação.

III - CONCLUSÃO.

Pelo exposto, baseando-se na documentação juntada até a presente data (fls. 02/35) e restringindo-se exclusivamente ao aspecto jurídico, não competindo à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste ente, a Assessoria Jurídica passa a sua conclusão.

Por se tratar de aquisição de bem comum, cujo custeio também será realizado com recursos de origem federal, a Assessoria Jurídica opina pela adoção da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002, Decreto Municipal nº 1.341/2020, §3º do art. 1º Decreto Federal nº 10.024/2019, inciso IV e §2º, do art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019 e inciso I, § 1º, art. 45, da Lei nº 8.666/1993, **CONDICIONANDO-SE** à:

1. à inclusão da dotação orçamentária após aprovação de Projeto de Lei e à existência de recursos financeiros para custear a aquisição pretendida;
2. à elaboração de Termo de Referência com a devida aprovação.

Encaminhe-se o presente à Procuradoria Jurídica para a elaboração de Projeto de Lei, objetivando a inclusão de dotação orçamentária, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e determinado pelo Exmº Sr. Prefeito.

Após, remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento do presente parecer e decisão ulterior acerca da modalidade e tipo de licitação sugeridos.

É o parecer.

Vila Pavão/ES, 29 de março de 2022.

ELVIMARA LOPES GONÇALVES
Assistente Jurídico – Matrícula 002082
OAB/ES 11.740

ANDRESSA MACHADO DE SOUSA
Estagiária